



Edital 01/2017 para Seleção de Monitores

A **Diretoria do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais da Unidade Contagem**, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **12 a 16 de junho de 2017**, nos horários de **07:00 às 17:00 horas**, a secretaria da Unidade **receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo do Programa de Monitorias Voluntárias** para as disciplinas dos cursos técnicos integrados do CEFET/MG – Unidade Contagem.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitorias Voluntárias dos cursos técnicos integrados do CEFET/MG da Unidade Contagem tem como finalidade promover a cooperação entre os corpos discentes e docentes para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, contribuir para minimizar os problemas de dificuldades de aprendizado, repetência, evasão e ausência de motivação, e ainda possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre os alunos.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1. A concessão da vaga a monitoria voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.
- 2.2. Os estudantes selecionados para a monitoria voluntária não receberão nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da monitoria voluntária.
- 2.3. Os estudantes selecionados para a monitoria voluntária exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o CEFET/MG.
- 2.4. O período de vigência da monitoria será do dia **28 de junho** a **07 de dezembro** de 2017.
- 2.5. A carga horária dos monitores será definida pelo professor-orientador e aprovada pela Coordenação Pedagógica e Coordenação de Curso, não podendo ser superior a 10 horas semanais, e não podendo coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.
- 2.6. O estudante pode assumir monitoria voluntária apenas em 01 (uma) disciplina no mesmo período letivo.
- 2.7. A formalização da monitoria voluntária ocorrerá por meio de **Termo de Acordo de Monitoria Voluntária entre a Instituição e o Estudante Monitor**, e ao final das atividades realizadas será concedido ao estudante um certificado do período de atuação como monitor da respectiva disciplina.
- 2.8. O estudante-monitor será desligado do Programa de Monitorias Voluntárias a qualquer momento caso não cumpra com a carga horária estabelecida ou quaisquer outras das suas atribuições.
- 2.9. Em qualquer caso, é vedada a substituição do docente pelo monitor na preparação, ministração e avaliação de atos escolares, bem como o exercício de qualquer atividade administrativa.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

- I. São atribuições do Estudante Monitor Voluntário:
 - a) Assistir aos estudantes dos cursos técnicos integrados para resolução de exercícios e esclarecimentos de dúvidas referentes ao conteúdo da disciplina vinculada à monitoria nos horários agendados para a respectiva monitoria.

- b) Participar das reuniões propostas pelo orientador para planejamento das atividades a serem desenvolvidas na monitoria.
- c) Preparar atividades teóricas e/ou práticas a serem utilizadas nas monitorias, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência, referente ao conteúdo da disciplina vinculada à monitoria.
- d) Preencher o **Relatório Anual de Monitoria** e enviar para a Coordenação Pedagógica da unidade até 30 (trinta) dias após o encerramento das atividades de monitoria do período.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

- I. Propor e apresentar para a Coordenação Pedagógica o **Plano de Atividades da Monitoria** até a data limite estipulada no cronograma do presente edital.
- II. Realizar e registrar reuniões com o monitor para planejar, acompanhar, orientar e avaliar as atividades de Monitoria.
- III. Proceder a avaliação contínua dos monitores, identificando eventuais falhas na execução do sistema de monitoria propondo medidas preventivas ou corretivas.
- IV. Preencher o **Relatório Anual de Monitoria** e enviar para a Coordenação Pedagógica até 30 (trinta) dias após o encerramento das atividades de monitoria do período.

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária na Unidade Contagem estão especificadas no **Quadro I**.

Quadro I. Vagas disponíveis para Monitoria Voluntária.

Disciplina	Professor Orientador	Número de Vagas	Pré-requisitos da disciplina
Algoritmos e Lógica de Programação	Elizabeth Duane	1	Cursando ou concluído
Circuitos Elétricos I	Evandro Dâmaso	1	Cursando ou concluído
Circuitos Elétricos II	Alex Lima	1	Cursando ou concluído
Eletrônica Analógica	Emerson Alves	1	Cursando ou concluído
Eletrônica Digital	Nelson Estevão	1	Cursando ou concluído
Eletrônica Industrial	Breno Castilho	1	Cursando
Informática Aplicada	Emerson Alves	1	Cursando ou concluído
Língua Portuguesa, Literatura e Cultura II	Rodrigo Santos Oliveira	1	Cursando ou concluído
Máquinas e Acionamentos Elétricos	Evandro Dâmaso	2	Cursando
Matemática II	Leonardo Rimsa	1	Cursando ou concluído
Microcontroladores	Nelson Estevão	1	Cursando
Química I	Sheila Rodrigues Oliveira	1	Cursando ou concluído
Química II	Sheila Rodrigues Oliveira	1	Cursando ou concluído
Química III	Sheila Rodrigues Oliveira	1	Cursando
Redação I	Suelen Érica Costa	3	Concluído
Redação II	Rodrigo	1	Cursando ou concluído

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Poderão participar do processo de seleção de monitores voluntários os alunos matriculados regularmente nos cursos técnicos integrados do CEFET/MG - Unidade Contagem.
- 6.2. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da Unidade no período de **12 a 16 de junho de 2017**, nos horários de **07:00 às 17:00 horas**. O aluno deverá preencher o **Formulário de Inscrição** e anexar cópia do **Histórico Escolar Parcial**, salvo os alunos ingressantes na instituição no ano de 2017, que deverão entregar o **Boletim Escolar** referente ao 1º bimestre do presente ano letivo.

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1. A seleção dos candidatos será realizada através da Análise do Histórico Escolar e Entrevista a ser realizada pelo professor-orientador.
- 7.2. O resultado da seleção de monitores deve ser enviado a Coordenação Acadêmica e a Coordenação Pedagógica para apreciação e homologação.

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos candidatos aprovados no processo de seleção de monitorias voluntárias será divulgada pela Diretoria da Unidade no dia **23 de junho de 2017**.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<u>Atividade</u>	<u>Período</u>
Inscrição dos Candidatos	12 a 14 de junho de 2017
Entrevista e Seleção dos Candidatos	19 de junho a 21 de junho de 2017
Envio dos critérios e do resultado da seleção dos monitores	21 a 22 de junho de 2017
Homologação e Divulgação dos Candidatos Selecionados	23 de junho de 2017
Entrega do Plano de Atividades pelo orientador	28 de junho de 2017
Início das atividades de Monitoria	28 de junho de 2017
Término das Atividades de Monitoria	07 de dezembro de 2017

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as situações não previstas acerca do presente Edital serão resolvidos pela Diretoria Geral juntamente com a Coordenação Acadêmica e Coordenação Pedagógica.

Contagem, 09 de junho de 2017.



Diretor de Unidade

Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor
Unidade Contagem - CEFET-MG
SIAPE: 2351889